

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224741646200015800000000002025042266760674

Número da NFS-e 20	Competência da NFS-e 31/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/04/2025 14:12:34
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 09/04/2025 14:12:34



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		E-mail ceciocesar237568@gmail.com	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/03/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/03/2025 A 31/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 9 / 4 / 25
FINALIDADE:
sem terceiros
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 232
Ass: [Assinatura] Mat: 106

Henrique A. S. dos
MG 18.387.326
122.506.676-08

Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
Agência 503-7
Conta corrente 104347-1

Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA
Agência 5679-0
Conta corrente 591323-3
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	09/04/2025 16:19:41
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	09/04/2025 16:22:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-0717
CPF ou CNPJ do Prestador:	47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
30/01/2025	 <hr/> Identificação e assinatura

9

Sociedade Cultural de Minas Gerais					
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34					
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG					
COTAÇÃO DE PREÇOS					
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG				
Local e Condições:	<p>Oficina de ESPORTE.</p> <p>A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.</p> <p>As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.</p>				
DADOS DO PRESTADOR					
Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva				
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG				
Telefone de Contato:	031-9903-3998				
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22				
CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL DO SERVIÇO					
Prazo de validade da proposta:	Até final contrato				
Data da Proposta:	<p style="text-align: right;">  Identificação e assinatura </p>				
31/01/2025					

Alexsander Douglas Roque

9

À Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG
Telefone: 31-3398-3653
E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE. A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo officineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque
Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.
Telefone de Contato: 319184-8999
CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01
Telefone: 31-3398-3653
E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	RS 80,00	RS 80,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:
Data da Proposta:

90 dias

31/01/2025


Profissional - Prestador de Serviço

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)”** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

Handwritten signatures and initials:
Q
SR
KE

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**”. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025 a 28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

[Handwritten signatures and initials]

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente contrato, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 8.1. A CONTRATADA será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a CONTRATADA com a SCR MG.
- 8.2. A CONTRATADA será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste CONTRATO, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 8.3. A CONTRATADA responde perante a SCR MG por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à SCR MG o exercício do direito de regresso, eximindo a SCR MG de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

- 9.1. As partes acordam que a CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste CONTRATO sem prévia e expressa autorização da SCR MG.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste CONTRATO pela CONTRATADA, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;
- 10.1.2. Advertência;
- 10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).
- 10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).
- 10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a CONTRATADA ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da SCR MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a CONTRATADA para a quitação da respectiva diferença.
- 10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- 10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste CONTRATO.

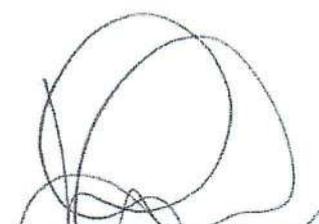
CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.



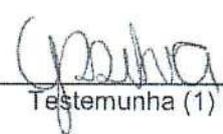
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



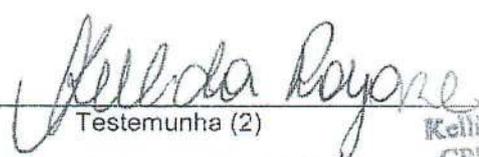
CECIO CESAR DE SOUZA - MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58
Neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG: 13.373.350



Testemunha (1)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Testemunha (2)
Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663**
CNPJ: **47.416.462/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

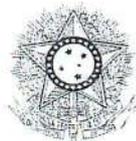
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:29 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **8159.B15D.817E.7883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.416.462/0001-58
Certidão n°: 18411100/2025
Expedição: 01/04/2025, às 08:35:14
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88066
Data de emissão: 01/04/2025
Data de validade: 30/06/2025
Controle de autenticidade : 715357082715357

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2025
NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		
CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58		
LOGRADOURO: RUA SESENTA E SETE		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TROPICAL	CEP: 32070210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861805621		



Q

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.416.462/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 28/02/2025

Termo de Fomento nº 010/2024 -
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Adulto.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

**Polo Água Branca
Unidade Remota: Praça Odete Valadares**

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/03/2025 á 31/03/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **Março/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefania da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço



Cecio Cesar de Souza



RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG
Período/Mês:	Março/2025
Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).
Nº de Beneficiários:	25
Data Atual:	31/03/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
03/03/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA PERNA Unidade: Polo Água Branca	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">● Agachamento;● Agachamento salto;● Passada;● Recuo; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e</p>	2h

José
Cesar

		do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.	9
06/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Corda; ● Corrida; ● Polichinelo; ● Escalador; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias.</p>	2h
10/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para corpo todo.</p> <p>Após o alongamento dos membros</p>	2h

Handwritten signature

Handwritten signature

		<p>superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Rosca direta; ● Agachamento; ● Elevação lateral; ● Elevação frontal; ● Puxada; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.</p> <p>Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.</p>	<p>Q</p>
<p>11/03/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA BRAÇO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Começamos com os beneficiários realizando alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Rosca direta; ● Rosca pegada neutra; ● Rosca pegada pronada; ● Flexão; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e</p>	<p>2h</p>

José

Carla

		fortalecer e definir os músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial.	Q
12/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento; ● Passada; ● Polichinelo; ● Rosca; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	2h
13/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o fortalecimento dos ombros.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p>	2h

Handwritten signature

Handwritten signature

		<ul style="list-style-type: none"> • Encolhimento; • Elevação lateral e frontal; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia era melhorar a postura; previne lesões e inflamações; auxilia no ganho de massa magra; durante maior amplitude do movimento; desenvolve mais resistência na execução de outros exercícios.</p>	9
17/03/2025	<p align="center">CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN</p> <p align="center">Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Remada; • Infra; • Supra; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O circuito funcional pode ser realizado com o peso do próprio corpo, sem a necessidade de pesos ou grandes aparelhos.</p> <p>O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen, trabalhando os principais pontos do tórax,</p>	2h

Carvalho

Levy



Q

		principalmente do músculo reto. O que muitas pessoas não sabem é que existem diversos tipos diferentes de abdominais, cada um com um objetivo diferente.	Q
18/03/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none">● Flexor;● Rosca martelo;● Agachamento isométrico;● Encolhimento; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional desse dia foi melhorar o condicionamento físico, a força, a resistência e a coordenação motora.</p>	2h
19/03/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS E AERÓBIO Unidade: Polo Água Branca	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício dos tríceps e aeróbico.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">● Tríceps francês e corda;	2h

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

		<ul style="list-style-type: none"> • Corda corrida; • Paralela; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	Q
20/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA O POSTERIOR COXA E ABDOMINAL</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força no posterior da coxa e abdominal.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Terra • Infra • Remada • Stiff • Flexão joelho <p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o posterior da coxa e do abdômen têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos.</p>	2h
24/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA COSTA</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para</p>	2h

Handwritten signature

Handwritten signature

	<p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura nas costas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serrote; • Puxada; • Swing; • Flexão; <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p> <p>Os benefícios com os exercícios realizados nesse dia com o circuito para os beneficiários foram: prevenção de lesões e problemas na coluna, corrigir desequilíbrios musculares, reduzir dores nas costas e no pescoço, aumentar a força funcional, equilibrar a desarmonia de outros músculos mais treinados.</p>	<p>9</p>
<p>25/03/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 6 EXERCÍCIOS PEITO E OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para</p>	<p>2h</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

		<p>esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito e ombro.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elevação lateral e frontal ● Supino reto ● Supino inclinado ● Desenvolvimento <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p> <p>Os objetivos do circuito desenvolvimento nesse dia de peito foi desenvolver a musculatura do peitoral, estabilizar a articulação do ombro e do tronco, contribuir para um sistema músculo-esquelético equilibrado, melhorar a aparência do corpo e diminuir a incidência de lesões.</p>	<p>9</p>
<p>26/03/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Passada; ● Agachamento; ● Rosca direta; ● Rosca martelo; 	<p>2h</p>

João

Lucas

		<p>* Recuo;</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	
27/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios aeróbicos.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Corda ● Corrida ● Joelhada ● Polichinelo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso.</p>	2h
31/03/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos</p>	2h

Handwritten signature

Handwritten signature

		<p>quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Abdução;• Elevação pélvica;• Agachamento; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	<p>Q</p> <p>Q</p>
--	--	---	-------------------

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 30 HORAS

RESULTADOS:

O circuito funcional é uma modalidade de treino que serve para melhorar a capacidade física, o condicionamento, a coordenação motora e a flexibilidade.

A oficina teve com objetivo realizar um treino com intervalado que consiste em um circuito de estações, onde o beneficiário executa um exercício específico por um determinado período de tempo.

Nesse mês as atividades propostas tiveram como objetivo, desenvolvemos o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

Através dessa oficina (treino/funcional), os beneficiários dispuseram de um momento de relaxamento e benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos, sendo o foco em executar o planejamento das oficinas ofertadas.

Ubirajara

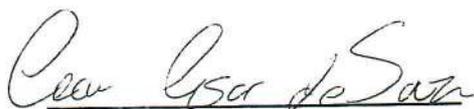
Deus

Benefícios que os beneficiários iram alcançar com a continuidade da oficina:

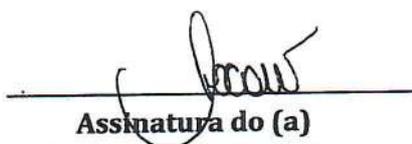
- Acelera o metabolismo;
- Queima calorias;
- Fortalece os ossos;
- Melhora a mobilidade;
- Ajuda a perder peso;
- Reduz o risco de lesões;
- Melhora o desempenho;
- Aumenta a força muscular;
- Melhora a frequência cardíaca e a resistência;
- Diminui a gordura corporal;

99

Contagem, 31 de março de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16

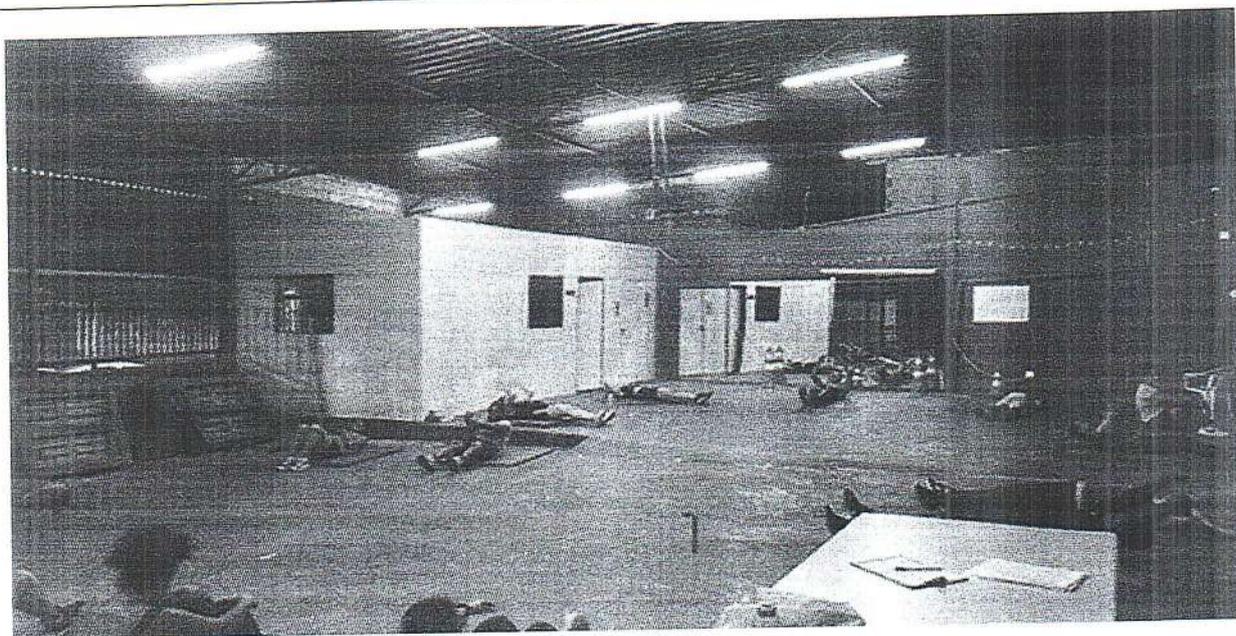


Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

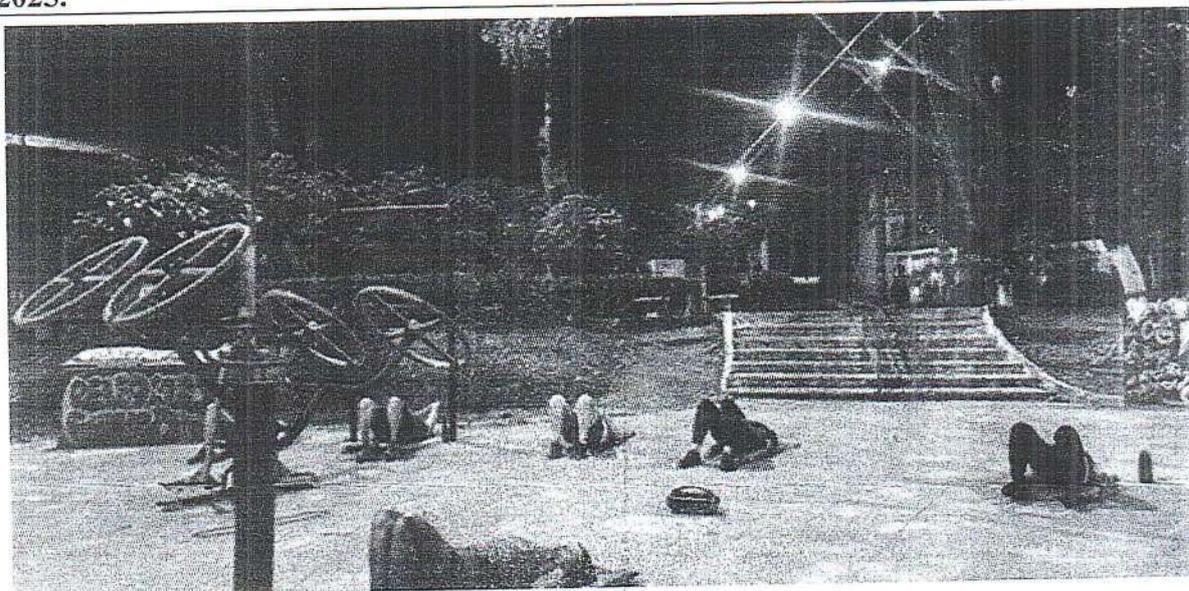
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-94

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº
005/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE
SOUZA DA OFICINA DE ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL)
PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - TERMO
DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024
PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.03.2025 A 31.03.2025



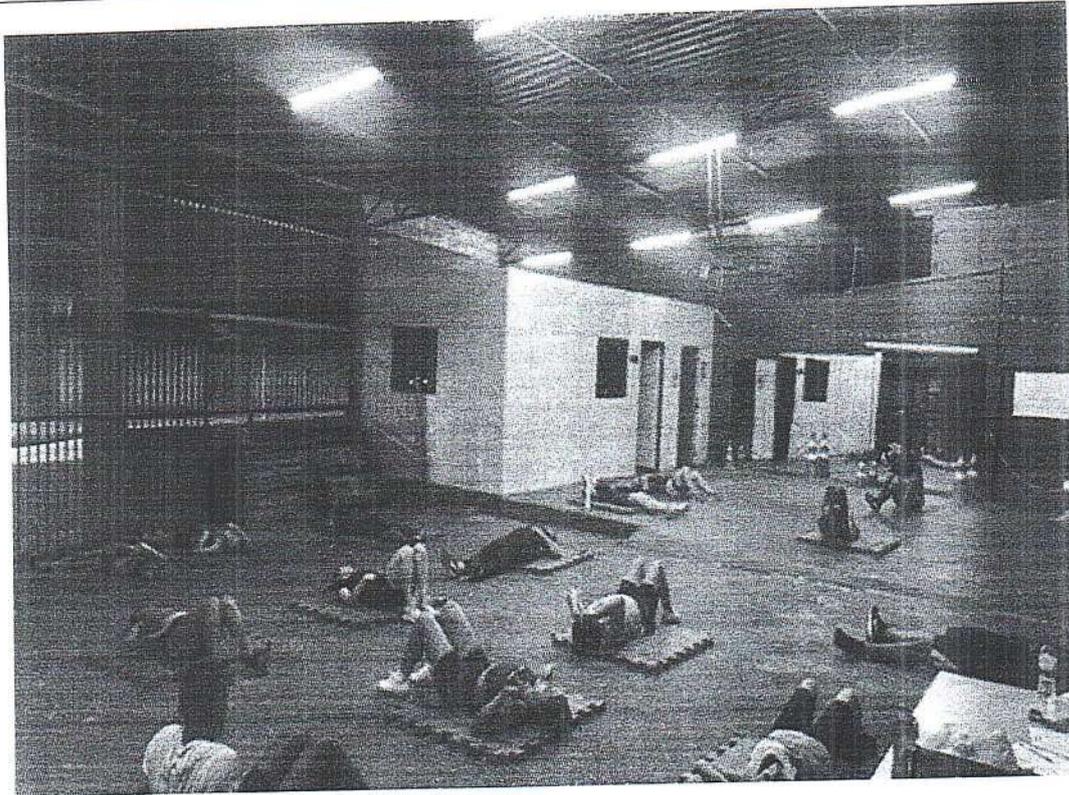
**FOTO 1: Circuito funcional exercício para perna. – Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite.
03/03/2025.**



**FOTO 2: Circuito funcional exercício aeróbico - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite.
06/03/2025.**

Handwritten signature

Handwritten mark



Q

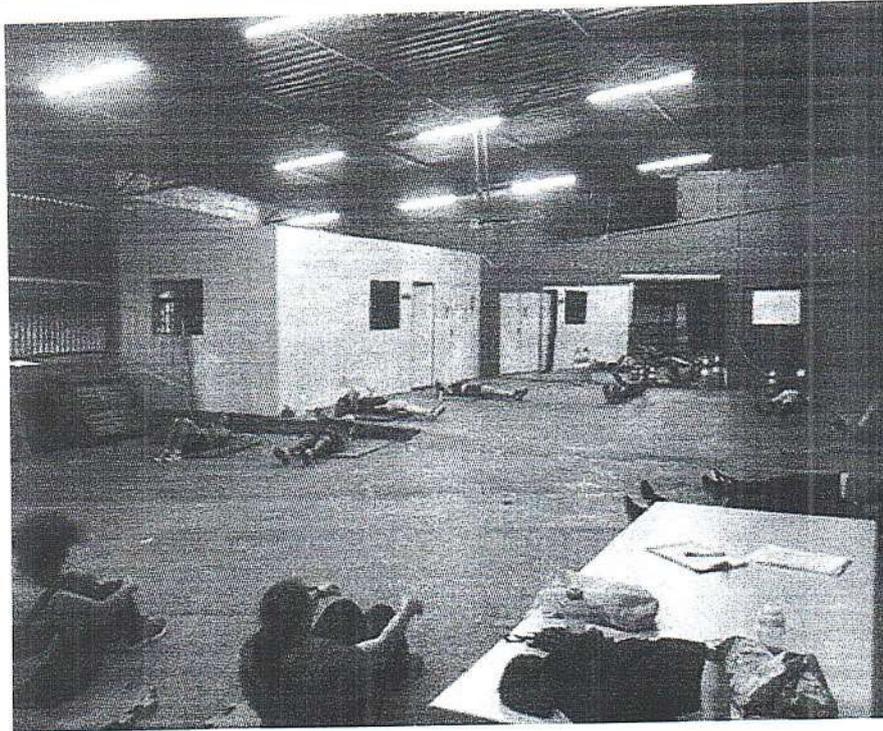
FOTO 3: Circuito funcional exercício corpo todo - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 10/03/2025.



FOTO 4: Circuito funcional exercício para braço - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 11/03/2025.

Caracul

Caracul



9

FOTO 5: Circuito funcional exercício superior e inferior - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 12/03/2025.

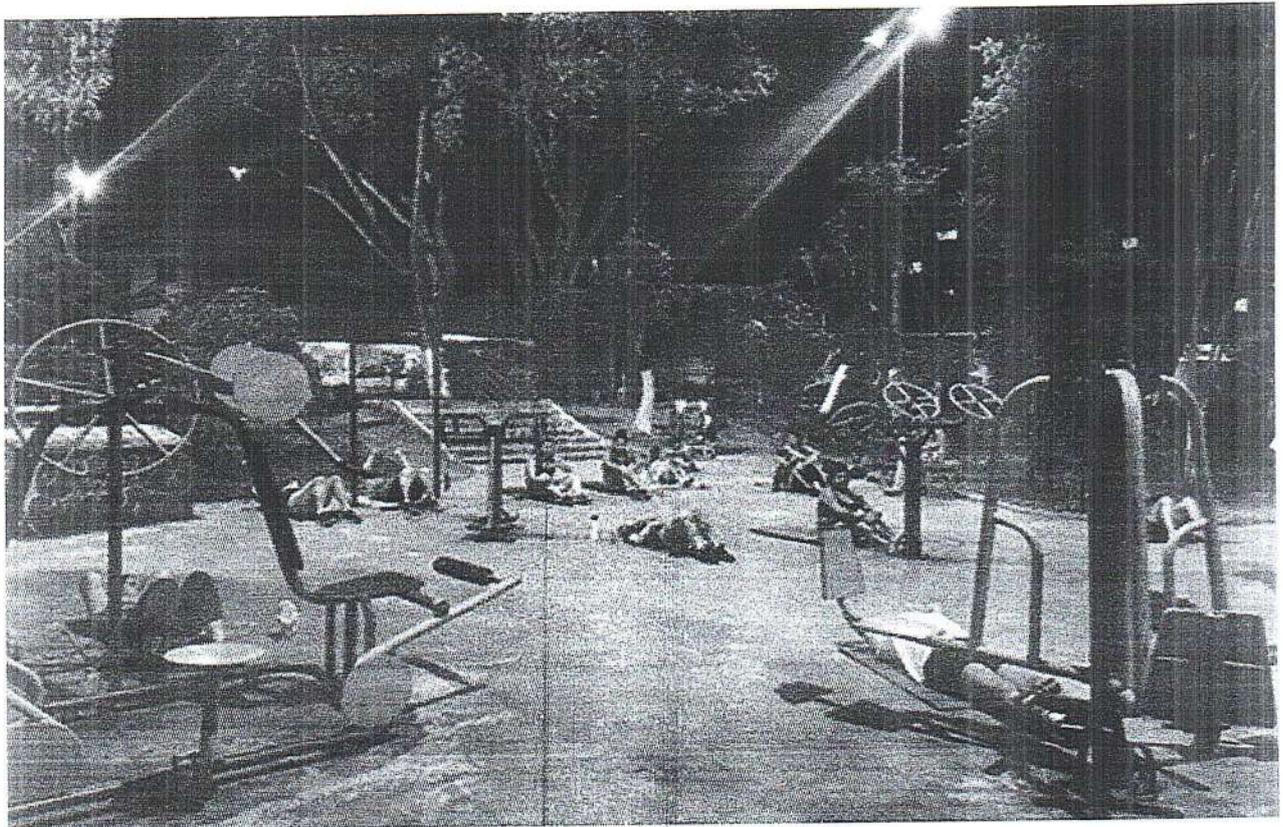


FOTO 6: Circuito funcional exercício para ombro - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 13/03/2025

Carla

Carla

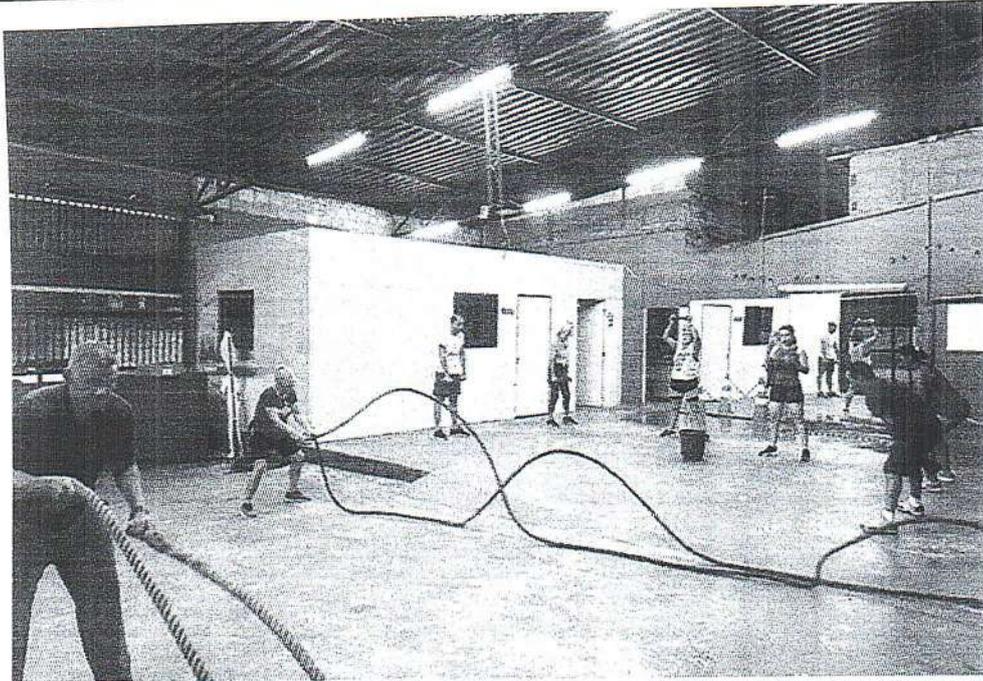


FOTO 7: Circuito funcional exercício para abdômen - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 17/03/2025

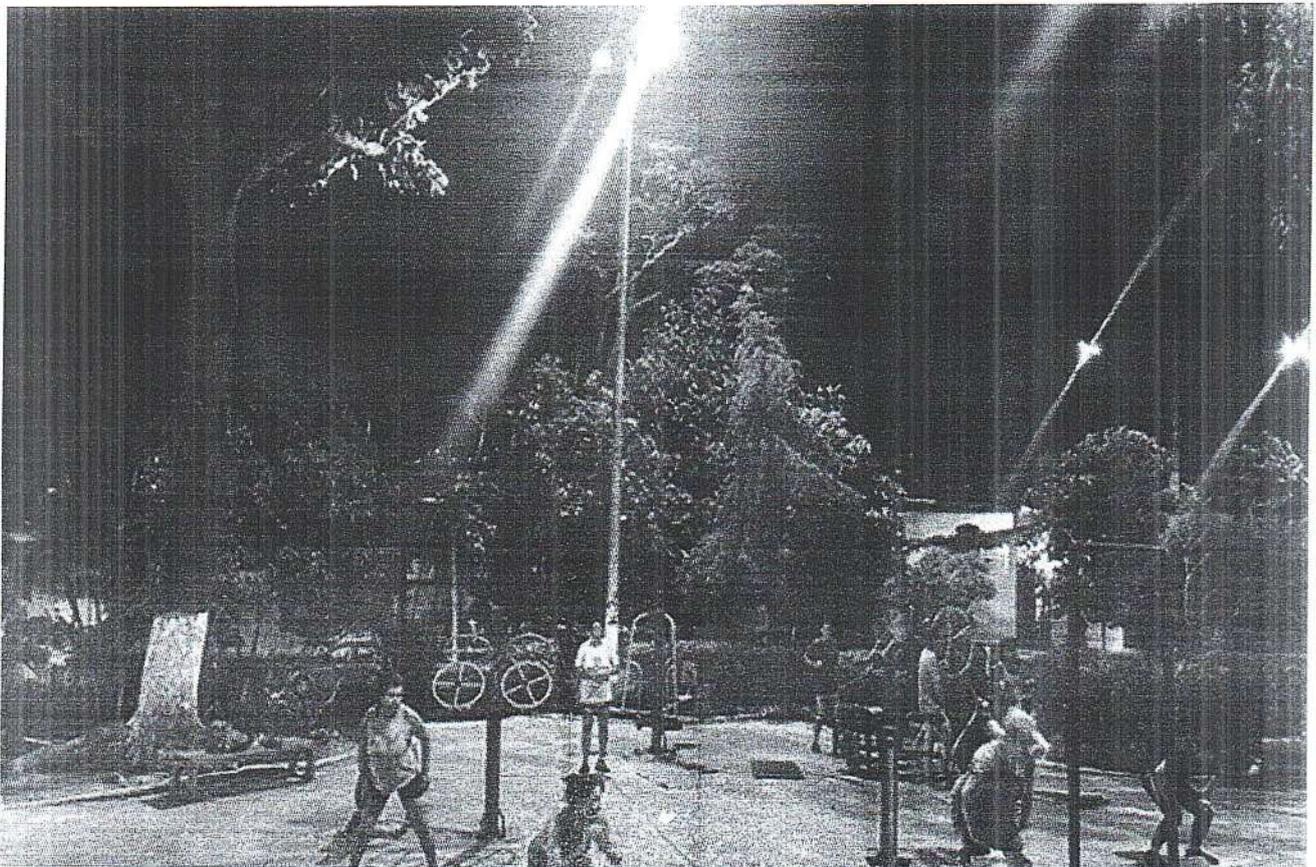


FOTO 8: Circuito funcional exercício para perna e braço. - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 18/03/2025

Uau

Q



FOTO 9: Circuito funcional exercício para tríceps e aeróbio. - **Unidade:** Polo Água Branca – Turma –Noite. 19/03/2025

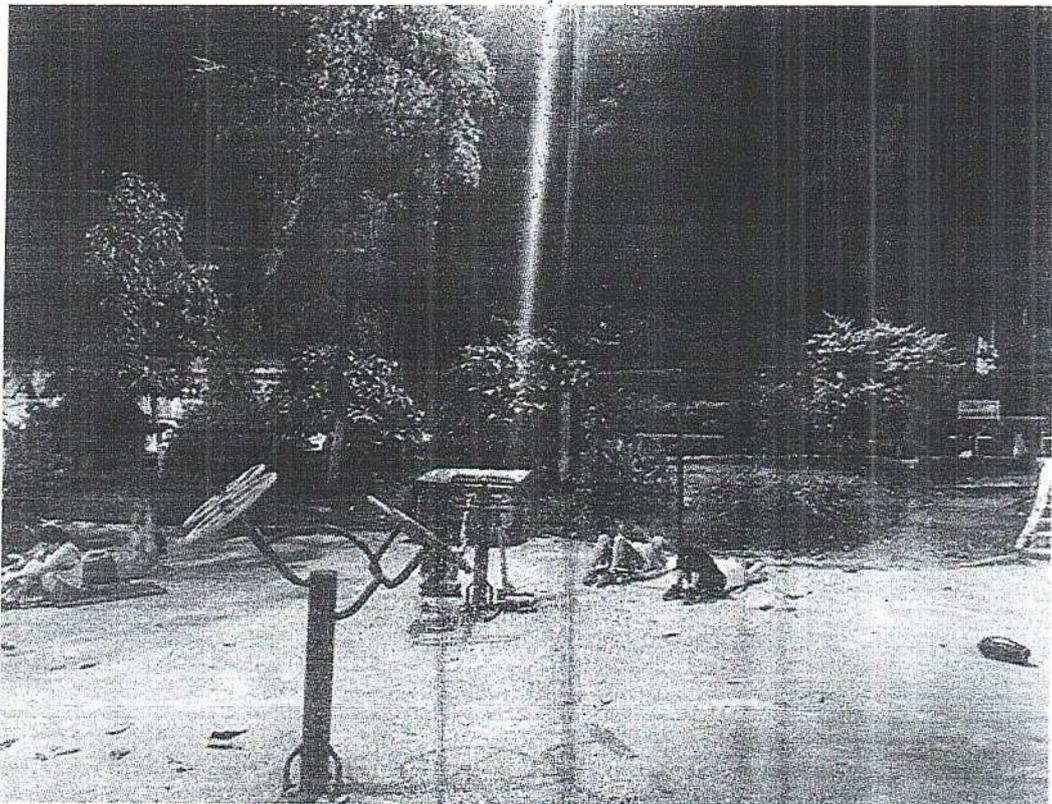


FOTO 10: Circuito funcional exercício para posterior coxa e abdominal - **Unidade:** Praça Odete Valadares– Turma –Noite. 20/03/2025

Handwritten signature or mark.

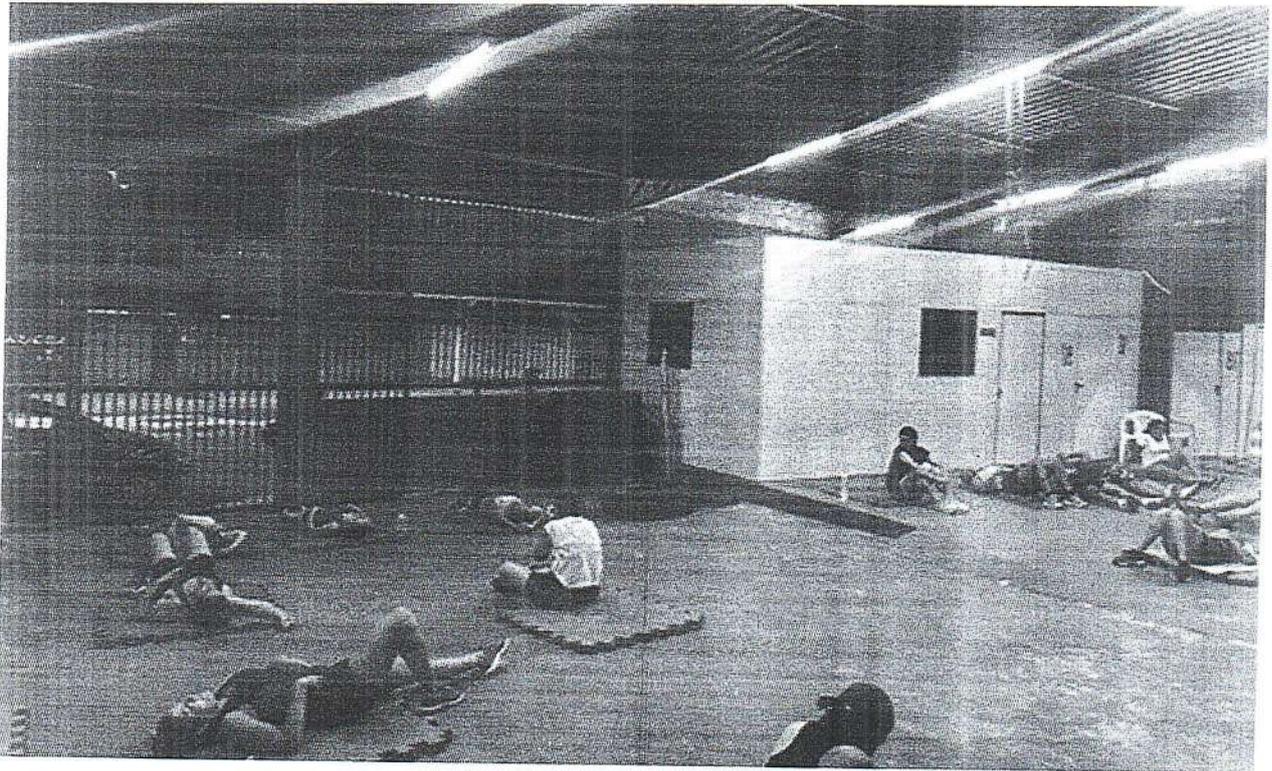


FOTO 11: Circuito funcional exercícios para costa. - Unidade: Polo Água Branca - Turma -Noite. 24/02/2025

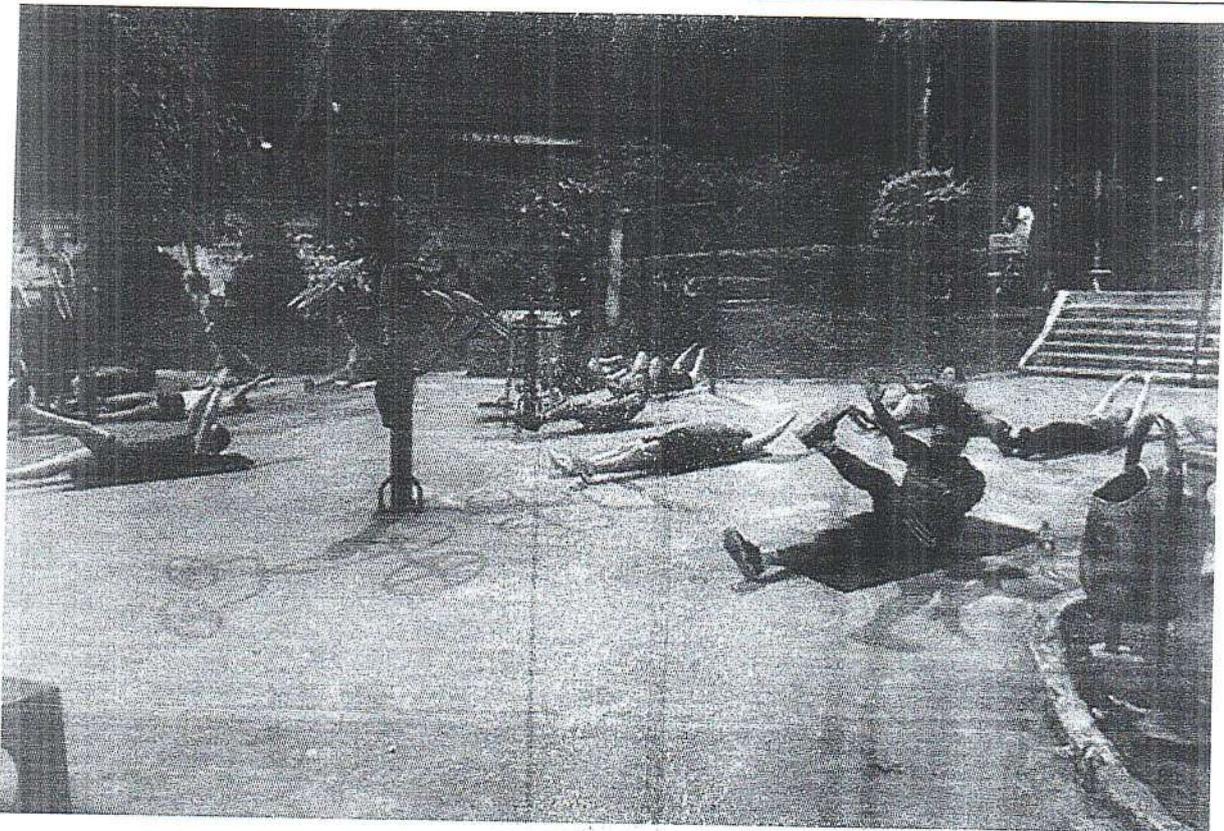


FOTO 12: Circuito funcional exercícios peito e ombro. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma -Noite. 25/02/2025

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Q

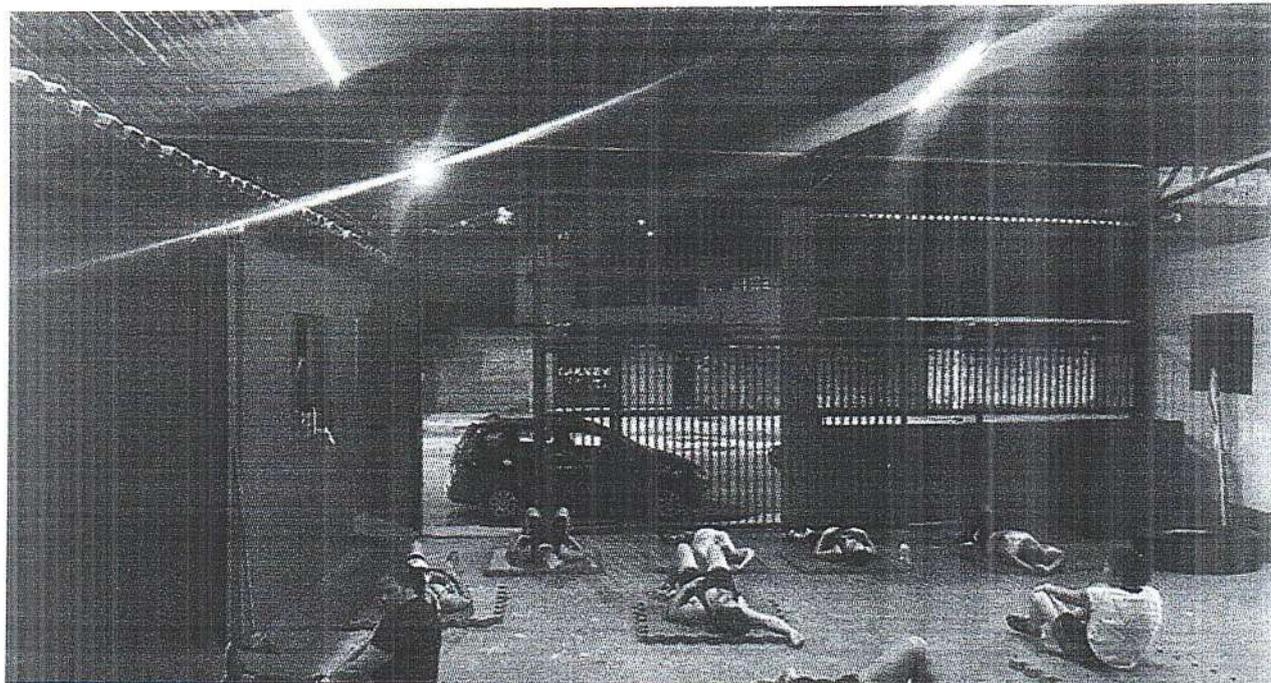


FOTO 13: Circuito funcional exercícios para braço e perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 26/02/2025

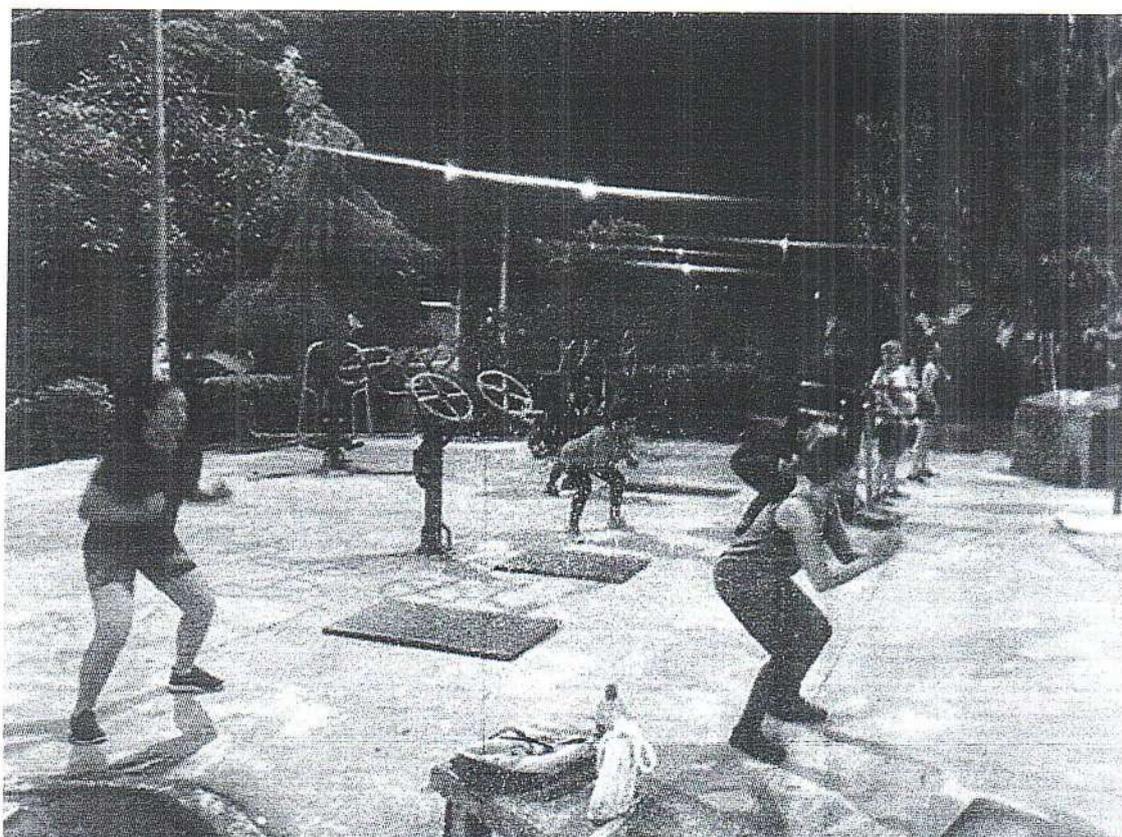


FOTO 14: Circuito funcional exercício aeróbio - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 27/03/2025

Handwritten signature

Handwritten mark

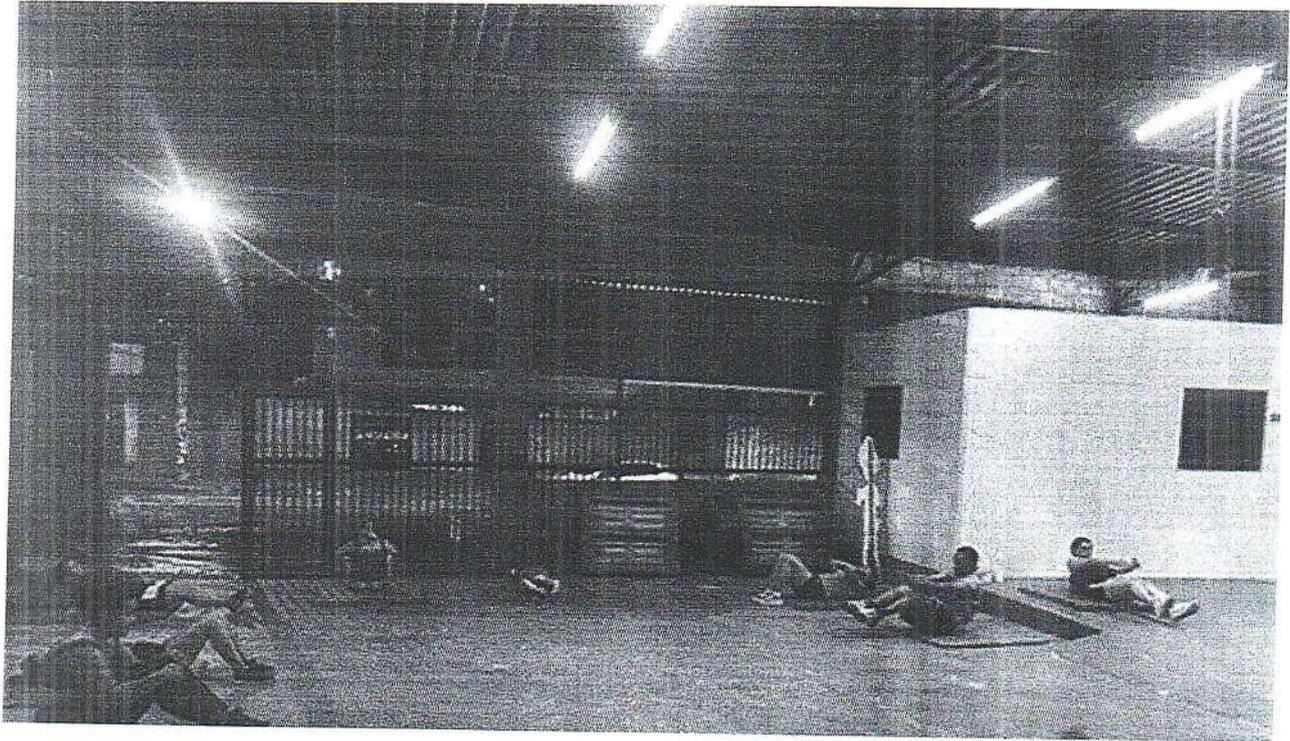


FOTO 15: Circuito funcional exercício para glúteo. - Unidade: Polo Água Branca - Turma -Noite.
31/03/2025

Contagem, 31 de março de 2024.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ:30.487.267-0001-16

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMC
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q Q

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria das Graças Neres Sousa	Maria das Graças Neres Sousa
2	Marluvia Leandro Correa	Marluvia Leandro Correa
3	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia M
4	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
5	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
6	Jamaina Peita de Almeida	Jamaina Peita de Almeida
7	Irlania Serraz de Oliveira	Irlania Serraz
8	Tamyres Patieley Woronha	Tamyres Patieley E.M.G.
9	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli de Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
4	Maria Clara Lavar Santos R.	Maria Clara Lavar Santos R.
5	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
6	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos Gomes
7	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes Pereira Ramalho
8	Sandra Lucia	Sandra Lucia
9	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
10	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR **Ariadne Cristina Coelho LTDA**
CNPJ: 30.487.267-0001-16

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 10

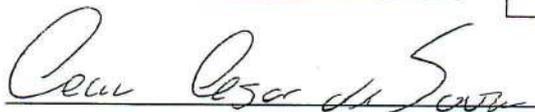
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria das graças Neres Sousa	MariadasgraçasNeresSousa
02	Marlucia Leandro Correa	MarluciaLeandroCorrea
03	Marcia Lucia Mesquita	MarciaLuciaM
04	Maria Neres Dias de Almeida	MariaNeresDiasdeAlmeida
05	Cláudia Batista dos Santos	CláudiaB.dosSantos
06	Janaina Beita de Almeida	JanainaBeitaAlmeida
07	Irlania Ferraz de Oliveira	IrlaniaFerraz
08	Tamyres Patiely Noronha	TamyresPatielyN.G.
09	Daniela Araujo Pereira	DanielaAraujoPereira


 ASSINATURA DO INSTRUTOR
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16

 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9 19

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli de Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Gildenes Pereira Ramalho	Guilherme P. Romalho
4	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
5	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
6	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
7	Maria Elara Lavar Santos Para	Maria Elara Lavar
8	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
9	Sandra Lucia	Sandra Lucia B. Ponte
10	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR **Ariadne Cristina Coelho LTDA**
 CNPJ: 30.487.267-0001-16

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

9 19

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
2	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
3	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
4	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
5	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia B. dos Santos
6	Janeira Reita de Almeida	Janeira Reita de Almeida
7	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
8	Tamyres Patieley Noronha	Tamyres Patieley e. n. e
9	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA

CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q M

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli de Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Maria Clara Lavar Santos Rosa	Maria Clara Lavar
4	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
5	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
6	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
7	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
8	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
9	Sandra Lucia Pontes	Sandra Leiceia B. Pontes
10	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]

ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

Q 9

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
2	Marlucio Leandro Correa	Marlucio Leandro Correa
3	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia M
4	Maria Neres Dias Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
5	Cláudia Batista dos Santos	Cláudia B. dos Santos
6	Janeira Reita de Almeida	Janeira Reita de Almeida
7	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
8	Tamyres Patieley Noronha	Tamyres Patieley N. G.
9	Daniela Araújo Pereira	Daniela Araújo Pereira

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]
 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q M

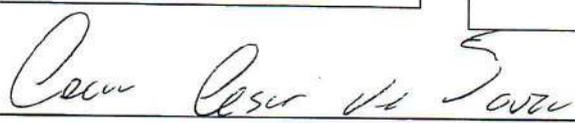
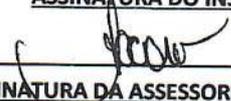
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli de Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
4	Maione Luan Santos Gomes	Maione Luan Santos Gomes
5	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P Ramalho
6	Maria Clara Lavar Santos R.	Maria Clara Lavar Santos
7	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
8	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
9	Sandra Lucia	Sandra Lucia R. Pontes
10	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza


 ASSINATURA DO INSTRUTOR

 ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



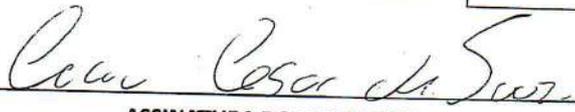
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

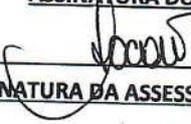
OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
2	Marlúcia Leandro Correa	Marlúcia Leandro Correa
3	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
4	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
5	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
6	Jamaina Beita de Almeida	Jamaina Beita de Almeida
7	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
8	Lamyres Patieley Noronha	Lamyres Patieley N. G.
9	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira



 ASSINATURA DO INSTRUTOR



 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETO

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMC
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q *RA*

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
4	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
5	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
6	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
7	Maria Elira Lavar Santos R.	Maria Elira Lavar
8	Sandra Lucia	Sandra Lucia R. Pontes
9	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Signature]

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMC
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Q R

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: Esporte LOCAL: Praça Odete Valdares DATA: 25/03/2025
 OFICINEIRO: ecrc
 HORÁRIO: 19h às 20h DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 16

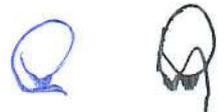
Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia leandro Correa	Marlucia leandro Correa
2	Maria das Graças Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
3	Tamyres Patily Noronha	Tamyres Patily Noronha
4	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
5	Iranic Ferraz de Oliveira	Iranic Ferraz de Oliveira
6	Elizabeth Aparecida Palhares	Elizabeth Aparecida Palhares
7	Maria de Lurdes Araujo	Maria de Lurdes Araujo
8	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
9	Eleice Micheli Alves	Eleice Micheli Alves
10	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso

Claudia de Souza
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho
 ASSINATURA DA ACESSÓRIA DE PROJETO
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



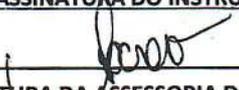
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE **LOCAL:** POLO ÁGUA BRANCA **DATA:** 26/03/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÀS 21:00 **DIA DA SEMANA:** quinta **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:**

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
<input type="checkbox"/>	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli de Carvalho
<input type="checkbox"/>	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
<input type="checkbox"/>	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
<input type="checkbox"/>	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
<input type="checkbox"/>	Antônio Ferreira Pontes	Antônio Ferreira Pontes
<input type="checkbox"/>	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
<input type="checkbox"/>	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
<input type="checkbox"/>	Sandra Lucia	Sandra Seneia R. Pontes
<input type="checkbox"/>	Maria Clara Lavar Santos Rosa	Maria Clara Lavar
<input type="checkbox"/>	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza
<input type="checkbox"/>		


ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



LISTA DE PRESENÇA

Q M

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Claudia de Souza Cardoso	Claudia de Souza Cardoso
2	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
3	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
4	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
5	Janaína Reita de Almeida Moraes	Janaína Reita de Almeida Moraes
6	Maria das Graça Neres Souza	Maria das Graças Neres Souza
7	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza
8	Tommyres Patively Noronha	Tommyres Patively Noronha
9	Cleice Michelli Alves	Cleice Michelli Alves
10	Claudia Bastista dos Santos	Claudia Bastista dos Santos
11	Neir das Graças	Neir das Graças
		/

Cecio

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho

ASSINATURA DA ASSESSÓRIA DE PROJETO

Ariadne Cristina Coelho LTDA

CPF: 30.487.767-0001-16



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



9 6

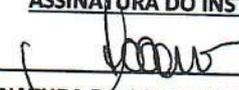
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
1	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli Carvalho
2	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal de Oliveira
3	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. FERREIRA
4	Antonio Ferreira Pontes	Antonio Ferreira Pontes
5	Maria Elara Lavar Santos R.	Maria Elara Lavar
6	Gildenes Pereira Ramalho	Gildemir P. Ramalho
7	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
8	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
9	Sandra Lucia Pontes	Sandra Leineir P. Pontes
10	Paulo Eduardo de Souza	Paulo Eduardo de Souza


ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16